



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2022

“Institui a campanha municipal permanente de combate a fraudes e golpes praticados via telefone, internet e aplicativos”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Indaiatuba a campanha permanente de orientação e combate a fraudes e golpes praticados por meio de telefone, internet e aplicativos.

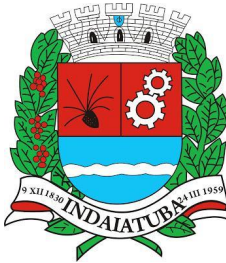
Art. 2º A campanha consistirá em ações educativas e preventivas visando orientar a população, especialmente os mais idosos, sobre os cuidados a serem tomados para que não sejam ludibriados, tornando-se vítimas de golpistas e/ou criminosos.

Art. 3º Para a execução da campanha permanente poderão ser firmados convênios e/ou parcerias com empresas privadas e órgãos de defesa do consumidor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de agosto de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Os golpes e fraudes aplicados via telefone e internet estão cada vez mais comuns no Brasil. Pesquisa recente realizada pela Mobile Time/Opinion Box com uma amostra de 2.125 pessoas indicou que a cada quatro pessoas, três já sofreram tentativa de golpe por telefone. E muitas dessas pessoas acabam sendo ludibriadas pelos golpistas, tornando-se vítimas dessa prática cada vez mais comum, especialmente os idosos.

A internet configura-se um campo ainda mais vasto para fraudadores e golpistas que utilizam de engenharia social, ou seja, técnicas elaboradas para atrair e induzir suas vítimas a fazer o que eles querem. Assim, os criminosos roubam dados pessoais, dados bancários entre outras informações que permite que abram contas, façam empréstimos ou financiamentos.

Entre os golpes mais comuns estão o falso sequestro, no qual o golpista liga e pede um valor para o resgate de uma falsa vítima. O *phishing* é outro golpe muito comum que atrai a pessoa para uma falsa página 'oficial' de determinado site e a vítima acaba fornecendo dados pessoais e bancários sem perceber que está sendo enganada. Já o *vishing* (phishing por voz) começa com uma ligação de um falso atendente de um serviço que a vítima já utiliza, como bancos e serviços públicos, visando obter dados pessoais, bancários, entre outros. Tem se tornado muito comum também a falsa oportunidade de emprego enviada por SMS ou WhatsApp com links suspeitos e a venda de um curso preparatório antes de iniciar o suposto trabalho.

Há ainda muitos outros golpes e fraudes aplicados de diversas maneiras e não é incomum conhecermos uma ou mais pessoas que já se deixaram enganar por criminosos e tiveram grandes prejuízos financeiros e pessoais. Portanto, o presente Projeto de Lei pretende tornar-se uma ferramenta importante a fim de evitar que a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



população seja enganada por golpistas.

Como trata-se de uma campanha permanente, as ações educativas podem ser realizadas de formas diversas, abrangendo site, redes sociais, outdoor, cartazes, entre outros. As orientações podem, inclusive, serem direcionadas a públicos diversos e de todas as idades.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de agosto de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres

[1] Fonte: <https://www.serasa.com.br/premium/blog/golpes-telefonico-conheca-os-3-tipos-mais-comuns/>